



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

PORTARIA Nº02/2024-GP-CMA. DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte** usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 27, VI da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do art.77, § 1º da LCM nº003/1997 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Arez/RN), e considerando a solicitação contida no Requerimento Protocolado em 04 de dezembro de 2023 subscrito pelo servidor Francisco de Assis Simão.

#### RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido 20( vinte ) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**, ocupante do cargo de Consultor Técnico, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 22/01/2024 e término no dia 31/01/2024.(ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10(dias) dias, previsto no art.77, §1º da LCM nº 003/97 e suas alterações.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

  
**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 54752408